



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
ESPIRITO SANTO
28.674.433/0001-41
DECRETO Nº 0006069/2019
Data 01/08/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 0002106/2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	13000006.0927200022.016	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1410013	4.000,00
TOTAL:				4.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme relação abaixo:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	13000006.0927200022.016	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1410013	4.000,00
TOTAL:				4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES, 01 agosto de 2019

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 01/08/2019
Addison Antônio de Rezende Viana
Chefe de Gabinete
Decreto 6.407/2019